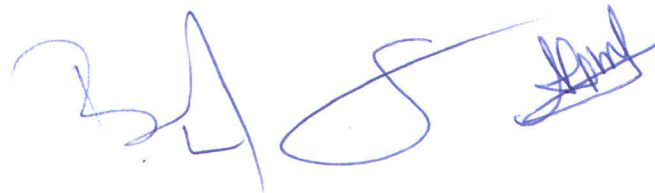


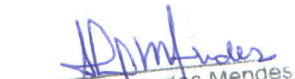
**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Instituída pela
Portaria nº 10.910, de 16 de setembro de 2016.**

Aos 03 dias de novembro de 2016, às 11h, na sede da Secretaria de Finanças do Município, situada na Avenida João Ramalho, nº 205, 1º Andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, reuniram-se os seguintes Membros da Comissão: **Ilmo. Sr. Alessandro Baumgartner, Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, Sra. Adenise Mendes e Sr. Sidney Rogério Mello Silveira.**

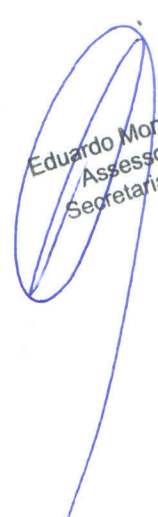
PAUTA. Apresentação, Discussão e Votação da Meta de Incremento Real de Receita Tributária para fins de Apuração da Gratificação por Desempenho - GPD. Inicialmente, o Ilmo. Sr. Alessandro Baumgartner saudou todos os presentes e declarou aberta a Sessão Ordinária da Comissão instituída pela Portaria nº 10.910, de 16 de setembro de 2016. META DE INCREMENTO REAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA PARA FINS DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO-GPD. Ato contínuo, os Membros titulares da Comissão passaram às mãos do Presidente um estudo da evolução da arrecadação, a qual foi elaborada pelos mesmos, após longo debate em conjunto, e que sugere o percentual de **26% (vinte e seis por cento) como Meta de Incremento Real de Receita Tributária para o mês de novembro de 2016** para fins de cálculo da GPD, visto que se trata do segundo mês efetivo da GPD. Após, o Presidente, que também acompanhou os trabalhos, salientou que novas reuniões ordinárias deverão ocorrer em dezembro do corrente ano para fins de ajuste da Meta de Incremento Real de Receita Tributária, em datas a serem comunicadas aos Membros da Comissão. Em seguida, colocou o projeto em discussão e, não tendo quaisquer dos Membros feito uso da palavra, questionou os mesmos se estavam em condições de emitirem voto, os quais afirmaram positivamente. Assim, colocada em votação a Meta de Incremento Real de Receita Tributária, os Membros titulares aprovaram-na por unanimidade. DELIBERAÇÃO. Em seguida, o Presidente, na forma regimental, determinou a este Secretário, convocado para lavrar a presente ata, que procedesse a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em



seguida, que se fizesse encaminhar os autos à Assessoria para fins de formalização e publicação no Diário Oficial do Município extrato desta Ata. NADA MAIS. Foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata por mim, _____ Sidney Rogério Mello Silveira, e assinada pelo Presidente e Membros presentes à reunião.


Adenise Lourdes Mendes
RF: 7494
DECODAM




Eduardo Monteiro Pacheco
Assessor Especial
Secretaria de Finanças